



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso I § 1º da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DA BIBLIOTECA MÓVEL PILARES DA EDUCAÇÃO, CANTINHO DE LEITURA PARA INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE LEITURA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ULIANÓPOLIS - PA**, com o valor global de R\$ 238.800,00 (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

RATIFICO os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024-IN/FME referente ao Processo Administrativo n.º 068/2024-SEMAF/PMU, com base nas justificativas apresentadas, que confirmam o interesse público da Administração Municipal na contratação de empresa para aquisição da biblioteca móvel pilares da educação, em favor da empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** inscrita no **CNPJ 01.146.871/0001-80**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ULIANÓPOLIS - PA, 04 de Dezembro de 2024

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação
SEMED